



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

LEI Nº 8.790 **DE** 06 **DE** DEZEMBRO **DE** 2005

PUBLICADO: Diário do Grande ABC Nº 12705 : 02 **DATA** 07 / 12 / 05

AUTORA: Vereadora Dinah Zekcer – PTB e Outros – Projeto de Lei CM nº 179, de 2005 – Proc. CM nº 2279/05.

ALTERA a denominação da “Praça Assis Valente” para “Praça da Maçonaria”.

JOÃO AVAMILENO, Prefeito do município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominado “Praça da Maçonaria” o logradouro público de classificação fiscal nº 15.161.001, situado entre a Rua Coronel Fernando Prestes, Avenida Caminho do Pilar, Avenida Ramiro Colleoni e Avenida Pereira Barreto, na Vila Assunção.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 5.864, de 9 de novembro de 1981.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 06 de dezembro de 2005.

JOÃO AVAMILENO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELA BELIC CHERUBINE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ROSANA DENALDI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Registrada e digitada no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicada.

WANDER BUENO DO PRADO
CHEFE DE GABINETE